

CONSELHO FISCAL

PARECER

O Conselho Fiscal da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, a aplicação de elevadas multas da ANEEL pela não publicação das demonstrações financeiras, as consequências ao processo de revisão tarifária de 2014, bem como a apresentação do Plano de Melhorias e Adequação Práticas Contábeis e Controle Interno, visando o atendimento das ressalvas registradas no parecer dos Auditores Independentes MACIEL AUDITORES S/S, datado de 11 de abril de 2014, relacionadas a seguir: (1) falta de confirmação de saldos de instituições financeiras, clientes e fornecedores; (2) falta de acompanhamento pelos auditores independentes no processo de inventário físico dos estoques e almoxarifado da Companhia; (3) falta de realização de teste de recuperabilidade dos ativos da Companhia nos termos requeridos pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 01 (R1) – Valor Recuperável de Ativos; (4) inobservância das alterações introduzidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009 que modificou as práticas contábeis adotadas no Brasil, tornadas obrigatórias para as concessionárias de serviço público de energia elétrica pela Aneel, através dos Despachos 4.796/2008 e 4.722/2009; (5) ausência de confirmação pelo assessores jurídicos da Companhia acerca de contingências contra e/ou a favor da Empresa na data base das demonstrações financeiras; (6) inexistência de confirmação dos saldos de depósitos judiciais vinculados à litígios, e (7) não disponibilização da posição de numerários disponíveis da Companhia ao final do exercício de 2013, resolveu aprovar as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, ressaltando que o cumprimento do referido Plano será monitorado pelo Conselho Fiscal e sua observância levada em consideração para a aprovação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014.

Macapá, 10 de junho de 2014.

Vanderley Oliveira Lima
Presidente

Arthur Octavio Pinto Barreto de Mello
Conselheiro

Ely da Silva Almeida
Conselheira